



**PORTARIA CRO-RN N° 030, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 02/12/2019 a 13/07/2020, o Cirurgião-Dentista JOSÉ AIRTON LOPES, CRO-RN-1106, dos respectivos municípios:

Municípios: Água Nova, Alexandria, Almino Afonso, Antônio Martins, Coronel João Pessoa, Doutor Severiano, Encanto, Francisco Dantas, Frutuoso Gomes, Itaú, João Dias, José da Penha, Lucrécia, Luís Gomes, Major Sales, Marcelino Vieira, Martins, Olho D'água do Borges, Paraná, Patu, Pilões, Portalegre, Rafael Fernandes, Rafael Godeiro, Riacho da Cruz, Riacho de Santana, Rodolfo Fernandes, São Francisco do Oeste, São Miguel, Serrinha dos Pintos, Severiano Melo, Taboleiro Grande, Tenente Ananias, Umarizal, Venha-Ver e Viçosa.

Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-63/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N.º 036/2016, de 31.08.2016, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Dê-se ciência.

  
Jane Suely de Melo Nóbrega  
SECRETÁRIA

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
PRESIDENTE